



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 941/2000

Declara como utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ECOLÓGICA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - ACEC.

A Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais, aprova o Projeto de Lei nº 022/99, de autoria do Vereador Flávio Daltro Filho, e o senhor **Sebastião Moreira da Silva, prefeito Municipal**, sanciona a seguinte lei;

Art. 1º - Fica declarado como Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ECOLÓGICA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - ACEC.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapada dos Guimarães, 26 de Dezembro de 2000.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal